

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.315, de 18 de setembro de 2013.

Extingue o Curso Superior de Tecnologia em Horticultura, ofertado na Unidade Universitária de Ivinhema, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 38, de 8 de julho de 2009, que aprova a criação Curso Superior de Tecnologia em Horticultura, em caráter temporário;

CONSIDERANDO que o Curso Superior de Tecnologia em Horticultura ofertado na Unidade Universitária de Ivinhema, em 2010 matriculou na sua primeira turma 36 alunos, quando a oferta era de 50 vagas;

CONSIDERANDO que nos anos subsequentes, 2011 e 2012 foram abertas novas turmas, porém não houve efetivação de matrículas e o curso não foi ofertado;

CONSIDERANDO que os únicos doze alunos da primeira turma que concluíram o curso já foram diplomados;

CONSIDERANDO que no ano de 2013, a Pró-Reitoria de Ensino não ofereceu este curso e o mesmo não foi incluído no termo de adesão entre a UEMS e o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO que a Deliberação CEE/MS nº 9.945, de 19 de dezembro de 2012, reconheceu o Curso Superior de Tecnologia em Horticultura, exclusivamente para fins de conclusão de estudo e expedição de diploma,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Extinguir o Curso Superior de Tecnologia em Horticultura, ofertado na Unidade Universitária de Ivinhema, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, criado e autorizado o funcionamento pela Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 38, de 8 de julho de 2009, reconhecido nos termos da Deliberação CEE/MS nº 9.945, de 19 de dezembro de 2012.

(Fls. 2/2 - Resolução CEPE-UEMS N° 1.315, de 18 de setembro de 2013)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 18 de setembro de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS